

## PORTARIA Nº 540/2016-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para servidora.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500017-96.2016.8.06.0078.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA, Matrícula nº 842, Diretora de Secretaria da Comarca de Fortim, 06 (seis) diárias, sendo 03 (três) com pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 03 (três) sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para participação no Programa de Desenvolvimento de Gestores do Poder Judiciário na Comarca de Limoeiro do Norte, no mês de junho de 2016, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 31 de maio de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 927/2016

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso III, da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8509251-45.2016.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora LÍGIA PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 22547, do cargo de Técnica Judiciária - Área Judiciária, a partir de 03 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 514/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500015-43.2016.8.06.0138 do interesse do Dr.(a) RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Maracanaú.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder 13 (treze) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.198,65 (três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor de R\$ 1.896,96 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Barreira e Chorozinho no(s) mês(es) de abril de 2016, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.